



RESOLUÇÃO N.º 27, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

O EGRÉGIO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos desta Corte que providencie o ajuste das folhas de pagamento dos magistrados e servidores do Poder Judiciário aos exatos termos da Resolução nº 13, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2006, observando, como teto remuneratório, o valor do subsídio de Desembargador, correspondente a R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 88, de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º - O referido Departamento deverá elaborar relatório circunstanciado sobre as medidas adotadas e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça, até o dia 20 de junho de 2006, para deliberação do ordenador de despesas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 07 de junho de 2006.

Des. MAURO CAMPELLO
Presidente

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Vice-Presidente

Des. CARLOS HENRIQUES
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

Des. RICARDO OLIVEIRA
Membro

Des. ALMIRO PADILHA
Membro

Dr. LUIZ FERNANDO C. MALLET
Juiz Convocado